



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. - TO
FLS. Nº 34

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás resolve **ratificar** a dispensa de licitação, tendo como vista a justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer do Controle Interno, expedido pela Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás, aprovo a realização da despesa. Ratifico, nos termos da justificativa acima, **a contratação da Empresa para o Fornecimento de Salgados em geral, para as sessões Ordinárias e Extra Ordinária da Câmara Municipal de Ananás no exercício de 2020, atendendo todas as Necessidades desta Casa de Lei**, com o valor global de **RS: 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)**. Conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ananás - TO, aos 28 dias de fevereiro de 2020.


DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara